

Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº04, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

CERTIFICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 25/01/2018

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo nos dias 12 e 13 e até às 13h00min do dia 14 de fevereiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do período de Carnaval, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, nos dias 12 e 13 e até às 13h00min do dia 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 09 de fevereiro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 10 a 14 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

Selma
Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás